

Medida Provisória nº 1466-4, de 1996

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1466-4 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE DE R\$ 8.000.000.000,00 (OITO BILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/10/1996 - Coordenação de Arquivo

Destino: Ao arquivo

Último estado: 15/10/1996 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1466/2 de 1996

Medida Provisória nº 1466/6 de 1996

Medida Provisória nº 1466/7 de 1996

Medida Provisória nº 1466/8 de 1996

Medida Provisória nº 1466/3 de 1996

Medida Provisória nº 1466/5 de 1996

Medida Provisória nº 1466/10 de 1997

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

15/10/1996 CN-MESA - MESA DIRETORA

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 16 10 PAG 11944.

15/10/1996 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

16/09/1996 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: ANEXADAS FOLHAS 12 A 18 REFERENTES AOS OFICIOS DOS LIDERES DO PFL, PSDB, PTB DO SENADO; BLOCO (PFL PTB), BLOCO (PMDB PSD PSL PSC), BLOCO (PPB PL), PSDB DA CAMARA DOS DEPUTADOS, DE INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA APRECIÇÃO DA MATERIA.

13/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO PRAZO REGIMENTAL, SEM A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.

04/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

04/09/1996 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

03/09/1996 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DSF 04 09 PAG 15445.
DCN 12 09 PAG 10356.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA TRAMITAÇÃO DA MATERIA; 03 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 04 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 04 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 13 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 28 09, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: SEN PMDB - JADER BARBALHO E RONALDO CUNHA LIMA; PFL - BELLO PARGA E

TRAMITAÇÃO

FRANCELINO PEREIRA; PSDB - LUDIO COELHO; PTB - REGINA ASSUMPÇÃO; PSB - ADEMIR ANDRADE; DEP BLOCO PFL/PTB - LIMA NETO E SAULO QUEIROZ; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - ANTONIO DO VALLE; BLOCO PPB/PL - ROBERTO BALESTRA; PSDB - YEDA CRUSIUS; PMN - BOSCO FRANÇA; PT - SANDRA STARLING. SUPLENTE: SEN PMDB - NABOR JUNIOR E GERSON CAMATA; PFL - JOEL DE HOLLANDA E HUGO NAPOLEÃO; PSDB - JOSE IGNACIO FERREIRA; PTB - VALMIR CAMPELO; PSB - ANTONIO CARLOS VALADARES; DEP BLOCO PFL/PTB - PAULO CORDEIRO E SARNEY FILHO; BLOCO PMDB/PSD/PSC/PSL - OSCAR GOLDONI; BLOCO PPB/PL - CARLOS AIRTON; PSDB - ZE GERARDO; PT - NILMARIO MIRANDA.

03/09/1996 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI REEDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 01466- 1996. (PUBLICADA NO DOFC 30 08 PAG 16760).

30/08/1996 PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1466-

Data: 29/08/1996

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1466-4 1996, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, EM FAVOR DE ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA FAZENDA, CREDITO EXTRAORDINARIO ATE O LIMITE DE R\$ 8.000.000.000,00 (OITO BILHÕES DE REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.